

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO - SEMPOG**
PORTARIA CONJUNTA N° 005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ESTÃO PORTARIA CONJUNTA N.º 005, DE
20 DE SETEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre designação de servidores para compor a Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho – CPMAPD, fundamentado nos termos do Decreto n° 18.852, de 10 de março de 2023”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, conjuntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,** o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO,** o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,** o **SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO,** o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS,** o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES,** a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS,** o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO** e o **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar n° 882, de 25 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO a edição do Decreto n.º 18.852/2023, que instituiu, no âmbito da Prefeitura do Município de Porto Velho, a Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho – CPMAPD e dá outras providências;

CONSIDERANDO a recomendação constante no Acórdão APL-TC 00039/22 – Processo 01537/21 TCE/RO, que determina que a SEMPOG institua a Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho – CPMAPD, conforme previsão no Decreto n° 15.429/2018, art. 19, inciso III;

RESOLVEM:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho – CPMAPD:

I. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, conforme Decreto n° 18.852/2023:

- a) Raisa Tavares Thomaz – matrícula n° 104125;
- b) José Cantídio Pinto – matrícula n° 1002950;
- c) Fabiana de Oliveira – matrícula n° 1003087.

II. Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, conforme Ofício n° 68/2023/SUREM/SEMFAZ:

- a) Maria Sandra Bandeira – matrícula 12716;
- b) Huéliton Mendes Rodrigues – matrícula n° 52283.

III. Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, conforme Ofício nº 163/2023/ASTEC/SEMUR:

- a) Ana Carla Macedo Carneiro Gomes – matrícula nº 234972;
b) Roberto Kleber Cordeiro Saldanha Junior - matrícula nº 61590.

IV. Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, conforme Ofício nº 077/2023/ASTEC/GAB/SEMA:

- a) Israel Brasil Ribeiro – matrícula nº 1005507;
b) Onilson Pereira Costa - matrícula nº 81373.

V. Secretaria Geral de Governo SGG, conforme Ofício nº 847/2023/ASGOV/SGG:

- a) Hailton Alvarez Aguiar – matrícula nº 1006005;
b) Moacyr Rodrigues Pontes Netto – matrícula nº 1006074.

VI. Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos - SEMUSB, conforme Ofício nº 029/2023/DESAB/GAB/SEMUSB:

- a) Valdinei Rocha dos Santos - matrícula nº 77025;
b) Gabriel Reis Rosa – matrícula nº 1003872;
c) Emerson Pereira do Nascimento – matrícula nº 52986

VII. Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN, conforme Ofício nº 66/GAB/SEMTRAN/2023:

- a) Anselmo Charles Meytre – matrícula nº 1005359.

VIII. Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos - SEMESC, conforme Ofício nº 309/ASTEC/GAB/SEMESC:

- a) Raymundo José Fraga Júnior – matrícula nº 41822;
b) Matheus das Neves Moura – matrícula nº 187890.

IX. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SEMOB, conforme Ofício nº 1305/ASTEC/GAB/SEMOB:

- a) Raimundo José Zacarias da Costa Júnior – matrícula nº 67571;
b) Tais Tiene Yamazaki – matrícula nº 266503.

X. Agência de Desenvolvimento de Porto Velho – ADPVH, conforme Ofício nº 053/2023/GAB/ADPVH:

- a) Luiz Fernando Coutinho da Rocha – matrícula nº 35.

Parágrafo único: A supervisão e a coordenação será exercida pelos seguintes servidores:

I. Raísa Tavares Thomaz – Supervisora;

II. José Cantídio Pinto – Supervisor;

III. Fabiana de Oliveira – Coordenadora.

Art.2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem de forma exclusivamente auxiliar como suporte técnico à Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho – CPMAPD:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo/Função/Formação	Secretaria
186016	Camila Fávero Loss Prestes	Engª Civil/Gerente de Divisão de Monitoramento e Avaliação do PDPM.	SEMPOG
304262	Carlos Alexandre de Souza	Arquiteto e Urbanista	SEMPOG
1003044	Fábio Kenzo Ono	Gerente de Divisão de Acompanhamento de Programas e Projetos Estratégicos	SEMPOG
1003120	Thamar Vogler de Souza Paraguassú	Assessora Técnica Nível III	SEMPOG

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABRÍCIO GRISI MÉDICI JURADO

Secretário Geral de Governo

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CLEBERSON PAULO PACHECO

Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos

DIEGO MUNIZ MIRANDA DE LUCENA

Secretário Municipal Adjunto de Obras e Pavimentação

MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA

Presidente da Agência de Desenvolvimento de Porto Velho

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:1E9441E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/09/2023. Edição 3569

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>